PLATAFORMA PARA ELEICOES 2018

SERVIDORES/AS MUNICIPAIS, PROFESSORES/AS E JORNALISTAS







SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO - pág. 03

EIXO 1 - TRABALHO - pág. 04

EIXO 2 - ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO PÚBLICO - pág. 05

EIXO 3 - SUSTENTABILIDADE - pág. 06

EIXO 4 - ESTADO E SOCIEDADE - pág. 07

EIXO 5 - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES - pág. 07

EIXO 6 - POLÍTICAS TEMÁTICAS - pág. 09

EIXO 7 - JORNALISMO, MÍDIA PÚBLICA E DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO - pág. 11

APRESENTAÇÃO

Uma entidade sindical não é um partido, mas é um ente político que tem lado. E é sempre o da classe a que pertence. É sempre do lado dos trabalhadores. É obrigação do sindicalismo fazer o trabalho de educação política e esclarecer os interesses em jogo no processo político eleitoral. Por isso, a Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará (Fetamce), o Sindicato dos Jornalistas do Ceará (Sindjorce) e o Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação do Ceará (Sindiute) se unem para apresentar aos candidatos e às candidatas para cargos eletivos e para a sociedade a Plataforma dos Servidores/as Municipais, Jornalistas e Professores/as de Fortaleza para as Eleições 2018.

O material, construído pelas três entidades parceiras, elenca as principais pautas dos segmentos, debatidas nos últimos congressos estaduais de cada categoria. As propostas apresentadas são o espelho do que servidores públicos, professores e jornalistas esperam para o Ceará e para o Brasil, tanto do Executivo quanto do Legislativo.

É importante frisar que o ano de 2018 é marcado pelo acirramento da disputa de projetos políticos para o país. Nesse sentido, servidores, educadores e operários da notícia entendem como fundamental para a classe trabalhadora garantir a continuidade e o aprofundamento de políticas que fortaleçam o projeto de sociedade democrática, o que implica desenvolvimento sustentável, com distribuição de renda, inclusão social, geração de emprego de qualidade, concursos públicos, trabalho decente e direito à comunicação e informação. Tudo isso vai na perspectiva da consolidação de um projeto de desenvolvimento democrático-popular capaz de ampliar a capacidade do Estado em investir em infraestrutura, sistemas tributários justos e em políticas públicas voltadas para o atendimento da população, em especial nas áreas educação, saúde, mobilidade urbana, segurança e proteção social. As propostas também defendem a retomada de direitos usurpados pelo Congresso, especialmente os do trabalho, e fortalecimento dos processos de democracia direta e participativa.

A Plataforma é, ainda, um instrumento para a consolidação de parcerias no movimento sindical e social, para o enraizamento de propostas e intervenção efetiva nos rumos do país e do estado. O documento é uma referência para posicionamentos, negociação, mobilização e acompanhamento das políticas a serem implementadas.

Assim, chamamos as candidatas e os candidatos à Assembleia Legislativa do Ceará, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e ao Governado do Ceará a firmarem compromisso público para defender a dignidade dos servidores públicos municipais, professores de Fortaleza e jornalistas, assim como a responsabilidade social que carregam estas profissões, as liberdades, a democratização do Estado, os direitos humanos, a consolidação da democracia e, principalmente, a garantia de uma sociedade justa e igualitária.

Direções da Fetamce, do Sindiute e do Sindjorce

PROPOSTAS

EIXO 1 - TRABALHO

- Garantir o reajuste salarial anual dos servidores estaduais, bem como dos profissionais que atuam em órgãos que funcionam em regime de parceria entre Estado e municípios;
- Instituição do Sistema Estadual do Trabalho Decente no Serviço Público, mecanismo que envolverá o Governo do Estado e os municípios do Ceará, através de processos de Negociação Coletiva Permanente, com atribuição de metas para os executivos e a promoção de políticas conjuntas, como o fomento à criação em todas as instâncias de leis que assegurem processos de mediação coletiva anual;
- Realizar concurso público para os diversos setores da administração pública estadual, inclusive em parceria com os municípios, bem como eliminar a transferência de recursos públicos para Organizações Sociais;
- Garantir a retomada dos direitos trabalhistas usurpados da classe trabalhadora no processo de reforma trabalhista de 2017;
- Criar, implementar e reformular, onde já existe, os Planos de Cargos, Carreira e Remuneração para as carreiras ainda carentes desta política, especialmente para os setores da Saúde e Técnicos Administrativos, buscando assegurar a equidade de remuneração entre homens e mulheres;
- Implantar o Programa de Valorização dos (as) Trabalhadores (as) no Estado, contemplando metas voltadas para a Saúde e Segurança no Trabalho, melhoria das condições físicas e de equipamentos nos locais de trabalho, acesso às políticas específicas de Habitação, Cultura e Crédito;
- Cumprir a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica previsto na Lei 11.738/08, assim como executar projetos em parceria com os municípios para o fortalecimento da carreira municipal do magistério, sobretudo em cidades mais pobres;
- Reconhecer os sindicatos dos servidores públicos municipais, assim como a Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal no Estado do Ceará (Fetamce), como legítimos representantes das categorias citada no Estado, a fim de propiciar a construção de programas estadual de valorização dos funcionários públicos das cidades cearenses, especialmente as medidas ligadas à educação e à qualificação profissional;
- Reconhecer o Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação do Ceará (Sindiute) como legítimo representante dos professores municipais de Fortaleza;
- Formular e implementar uma política geral de saúde do trabalhador e de combate ao assédio moral, buscando a prevenção e a reparação dos danos causados;
- Instalar de um fórum estadual de debate, com a participação dos trabalhadores, de uma política estadual de sustentação dos regimes próprios de previdência e de discussão sobre a previdência o regime geral de previdência brasileiro;
- Orientar o voto contrário do partido, da bancada e dos parlamentares contra as propostas de

- reforma da previdência que retiram direitos dos trabalhadores brasileiros;
- · Garantir reajustes salariais com ganho real nos salários;
- Garantir o acesso à previdência social de todas as mulheres do campo e da cidade, que realizam trabalho produtivo ou trabalho de reprodução social – revendo os mecanismos atuais que dificultam a efetivação desse direito;
- Promover iniciativas no âmbito da fiscalização para combater a ilegalidade e construir mecanismos de proteção social para garantir o acesso aos direitos daquelas que se encontram desprotegidas por executar seu trabalho na informalidade, no trabalho doméstico e de cuidados etc., uma vez que esta prática atinge mais as mulheres.

EIXO 2 - ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO PÚBLICO

- Criar projeto local sobre transparência e controle social, que permita a participação popular direta na construção das políticas de orçamento público;
- Afirmar o papel e obrigação dos governos (federal, estaduais e municipais) de implementar políticas fiscais progressivas e distributivas;
- Combater a informalidade nas empresas instaladas nas cidades/Estado (especialmente micro e pequenas);
- Fazer as regras tributárias alcançarem a indústria e o agronegócio;
- Reduzir a dependência de auxílios estatais e de financiamento da dívida;
- Defender a realização de uma reforma tributária solidária, para corrigir o desequilíbrio da tributação imposta aos cidadãos adotando sistemas de impostos progressivos que de fato combatem a desigualdade no país;
- Reduzir a carga tributária sobre o consumo, com alíquotas diferenciadas para produtos essenciais;
- Apoiar a adoção da efetiva tributação sobre a renda e o patrimônio, respeitando o princípio constitucional da capacidade contributiva, garantindo assim que se cobre menos de quem ganha menos e mais de quem ganha mais.
- Reestruturação e fortalecimento de orgãos de controle social destinados ao combate à sonegação e à corrupção;
- Implantar medidas de transparência nas finanças públicas.
- Mobilizar recursos internos para o desenvolvimento local;
- Planejar e estruturar o desenvolvimento sustentável do município;
- Estimular a geração de riqueza a partir das potencialidades naturais, culturais e sociais dos municípios;
- Desenvolver competências locais para captação de recursos em fundos públicos;
- Investir no acesso à inovação e à tecnologia;
- Apoiar o cooperativismo de crédito e as instituições de micro-finanças;
- Criar formas de financiamento produtivo;
- Construir um movimento para aumentar a sensibilização para a necessidade de políticas de

- investimento público;
- Cobrar das empresas o investimento no povo e nas cidades.
- Convocar todos os setores da sociedade civil local para a participação efetiva em conselhos, nas conferencias, audiências públicas, plebiscitos e referendos, entre outros, ou seja, nos processos de decisão, monitoramento e avaliação, assim como cumprir as resoluções aprovadas nestas instâncias de gestão democrática;
- Assegurar assento da representação dos trabalhadores em todos os Conselhos constituídos, com indicação do seu Sindicato;
- Promover a cooperação e as parcerias entre os municípios, Estado e União ampliando os resultados, promovendo a implantação e funcionamento do desenvolvimento territorial;
- Assegurar no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual, vinculação de receita à índices de reajuste salarial, pagamentos de precatórios, programas de capacitação e valorização dos Servidores estaduais e trabalhadores de projetos inscritos em parceria com outro entes.
- Formular um Pacto de Combate a Pobreza Local em parceria com todos os setores da sociedade e as três esferas de Poder (municipal, estadual e federal) estabelecendo metas, estratégias e recursos, levando em consideração as especificidades das zonas urbana e rural.
- Focalizar ações com recortes de gênero, geração, raça e orientação sexual buscando a implementação de uma política afirmativa e inclusiva;
- Financiar e apoiar políticas, programas e projetos sociais especializados no desenvolvimento social, ambiental e humano;
- Realizar a reforma urbana e expropriação das áreas ocupadas para fins de moradia, dando suporte às políticas públicas sociais, educação, saúde, saneamento, segurança, etc. para as ocupações urbanas;
- Instituir uma política habitacional de interesse social que estimule que a terra tenha valor de uso;
- Realizar a Auditoria Cidadã da Dívida Pública Brasileira, para que todas as ilegalidades e ilegitimidades possam ser segregadas e devidamente repudiadas;
- Reduzir a taxa básica de juros no país e enfrentar os pilares macroeconômicos neoliberais que ainda persistem na política econômica nacional, tais como o superávit primário, alguns pontos da lei de responsabilidade fiscal e o controle da inflação pela elevação da taxa básica de juros.

EIXO 3 - SUSTENTABILIDADE

- Ativar ações de promoção da Sustentabilidade Social, Sustentabilidade Econômica, Sustentabilidade Ecológica, Sustentabilidade Cultural, Sustentabilidade Espacial, Sustentabilidade Política e Sustentabilidade Ambiental;
- Firmar compromisso estratégico com um projeto de mundo sustentável, com a implantação de uma Agenda Cidades Sustentáveis do Ceará, incorporando as propostas apresentadas nesta Plataforma e outras orientações de movimentos nacionais e internacionais.

- Reforçar os processos de Agenda 21 e outros que visam ao desenvolvimento sustentável local e regional e integra-los, de forma plena, ao funcionamento da administração em todos os níveis;
- Assegurar a importância das questões de sustentabilidade nos processos de decisão nos níveis urbano e regional, assim como uma politica de gestão de recursos baseada em critérios de sustentabilidade sólidos e abrangentes;
- Criar projetos que fomentem alternativas locais de desenvolvimento sustentável, na busca de um ambiente saudável e ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações, especialmente na convivência com o semiárido;
- Criar políticas de enfrentamento à violência no campo, na floresta e nas águas e garantir políticas eficazes de segurança pública na zona rural, incluindo políticas especializadas para as mulheres;
- Respeitar a cultura dos povos do campo, da floresta e das águas e garantir autonomia e apoio para plantarem os alimentos que respondam às suas demandas na qualidade e quantidade necessárias, e não para atender às exigências do mercado e do agronegócio;
- Valorizar a identidade cultural local pelo incentivo à preservação de hábitos culturais, produções artísticas e estilos de comportamento, características da região, compatíveis com a preservação e conservação ambiental;
- Criar e promover ações de visibiidade nos Conselhos de Defesa do Meio Ambiente e Conselhos de Desenvolvimento Sustentável.

EIXO 4 - ESTADO E SOCIEDADE

- Garantir as liberdades civis e os direitos dos cidadãos, atuando no fortalecimento da democratização da sociedade em todos os níveis;
- Garantir a liberdade de organização e manifestação, onde o direito de greve seja completamente regulamentado e resguardado;
- Defender as riquezas naturais, evitando a exploração pelo capital nacional e internacional, sejam postas a serviço do bem estar da coletividade;
- Realizar uma política democrática, tanto no plano econômico quanto no plano social;
- Garantir a manutenção das fundações e empresas públicas contra qualquer tentativa de avanços e privatizações que visem fortalecer o Estado Mínimo;
- Garantir a universalização e manutenção dos serviços públicos de saúde, educação, assistência e previdência;
- Garantir a institucionalização do caráter deliberativo das Conferências de políticas públicas e dos Conselhos.

EIXO 5 - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

- Comprometer-se com o respeito e a promoção dos direitos de negros, negras, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, jovens e pessoas com deficiência, além de combater a violência contra a mulher;
- Construir legislação que garanta o afastamento das mulheres grávidas e lactates de

- quaisquer atividades, operações e locais insalubres, assegurando a saúde materno- infantil no desenvolvimento de suas atividades laborais.
- Elaborar política de inserção profissional para as mulheres jovens, garantindo opções ocupacionais variadas e em todos os setores da atividade econômica e que não se limitem àquelas consideradas tipicamente femininas.
- Garantir políticas e práticas de não discriminação nos mecanismos de seleção pública;
- Criar metas de inclusão para LGBT, negros(as), mulheres, jovens e pessoas com deficiência;
- Capacitar profissionais e intensificar temas de identidade racial, gênero, geração, orientação sexual e pessoas com deficiência em censos e pesquisas;
- Realizar ações que colaborem com o desenvolvimento da carreira de LGBT, negros(as), mulheres, jovens e pessoas com deficiência;
- Construir legislação que estabeleça cotas para trabalhadoras negras e trabalhadores negros nos concursos públicos da administração direta e indireta, das estatais e também na contratação das empresas que têm aporte de recursos de bancos públicos de fomentos.
- Construir legislação que institua cotas para contratação de negros e negras nas empresas privadas, como forma de corrigir as distorções e a discriminação no mercado de trabalho.
- Aprovar legislação que puna as empresas que cometem discriminação contra a população LGBT;
- Articular os poderes públicos, incluindo União, Estado e municípios, na promoção de ações conjuntas de promoção dos Direitos Humanos e da defesa de grupos oprimidos;
- Garantir a promoção de ambientes respeitosos, seguros e saudáveis para as pessoas negras, LGBT, jovens, pessoas com deficiência e do gênero feminino;
- Criar política de não discriminação e medidas de responsabilização para quem pratique racismo, homofobia, preconceito geracional e contra pessoas com deficiência e ações misóginas;
- Criar programas de educação em direitos humanos, em vários setores, que promovam o respeito à negros e negras, LGBT, mulheres, jovens e pessoas com deficiência;
- Criar programa de desenvolvimento econômico para as pessoas negras, LGBT, mulheres, jovens e com deficiência;
- Fortalecer e financiar as agendas alusivas aos direitos de negros e negras, LGBT, mulheres, jovens e pessoas com deficiência, como as atividades do dia intencional da mulher, a Parada da Diversidade Sexual, o dia nacional da pessoa com deficiência, o dia mundial da juventude e o dia da consciência negra;
- Criar programa de discussão das questões relacionadas à identidade racial, gênero, pessoas com deficiência, representação juvenil e diversidade sexual na escola;
- Garantir no orçamento ações e projetos com recorte de gênero, raça, juventude, deficiência e contra a discriminação;
- Intensificar programas e ações de combate ao turismo sexual, do tráfico de pessoas e exploração sexual de mulheres e crianças, através de uma política de Estado com critérios de caráter coercitivo e punitivo;
- Fiscalizar e combater o trabalho infantil; assim como impor sanções severas para quem descumprir e certificação dos empreendimentos que não adotarem essas práticas;
- Fiscalizar e combater o trabalho análogo à escravidão; assim como impor sanções severas

- para quem descumprir e certificação dos empreendimentos que não adotarem essas práticas:
- Instituir em lei a licença compartilhada de 180 dias para a mãe e de 180 dias para o pai, incluindo as uniões homoafetivas.
- Criar, onde não houver, e fortalecer, onde existir, a Rede de Atenção Integrada à Mulher Vítima de Violência.
- Construir a Casa da Mulher Brasileira onde não houver e colocar em funcionamento onde já
 foi inaugurada, de forma coordenada com a Rede de Atenção Integrada à Mulher Vítima de
 Violência e em diálogo com o movimento feminista e de mulheres, para atender as mulheres
 do campo e da cidade;
- Melhorar o atendimento primário prestado às mulheres que sofreram violência, no campo e na cidade, promovendo a qualificação dos profissionais e ampliando os horários de atendimento para os períodos noturnos e finais de semana;
- Criar mecanismos no âmbito da Rede de Atenção Integrada à Mulher Vítima de Violência para prevenir o feminicídio, assim como equipar os serviços públicos e garantir a punição dos criminosos, conforme Lei do feminicídio (13.104/15);
- Alterar a legislação para tipificação adequada dos atos de violência contra a mulher nos espaços públicos;
- Criar mecanismos que contribuam para a "mudança de olhar" do profissional sobre o crime, suas circunstâncias, vítima e responsável pela morte, adotando a "perspectiva de gênero" como forma de aprimorar as respostas institucionais para as mortes violentas de mulheres;
- Desenvolver ações com os empregadores públicos e privados para que promovam campanhas de combate à violência organizacional;
- Elaborar legislação que iniba o assédio nos locais de trabalho e nos espaços públicos;
- · Promover mecanismos de monitoramento das ações e políticas de combate ao assédio;
- Elaborar plano para zerar o déficit de creches nos próximos oito anos, garantindo equipamentos públicos de qualidade;
- Ampliar o número de creches integrais, tanto diurnas como noturnas, com horários de atendimento compatíveis com as jornadas de trabalho dos pais;
- Estabelecer a licença parental para progenitores ou adotantes, de forma compartilhada, garantindo à mãe o período necessário para a amamentação da criança, conforme orientação da OMS, e estender esse direito às demais trabalhadoras e trabalhadores (rurais e domésticas).

EIXO 6 - POLÍTICAS TEMÁTICAS

- Cobrar do Congresso e/ou da Presidência da República a revogação da Emenda Constitucional 95 (conhecida como PEC 55) que congela os investimentos públicos por 20 anos entre outras ações que reduzem a função social do estado brasileiro; primorar e executar políticas de direito à cidade, Saúde e Educação de Qualidade;
- Garantir que 100% dos recursos provenientes dos precatórios do antigo Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) sejam destinados à educação, assim como pelo menos 60% seja direcionado para os profissionais

do magistério;

- Posicionar-se a favor da revogação imediata da Lei Federal No. 13.097/2015 que permite a entrada de capital estrangeiro no financiamento da saúde no Brasil;
- Gerar políticas que estimulem o crescimento e a formalização do emprego;
- Garantir políticas de educação permanente, com acesso garantido a todos trabalhadores.
- Garantir a implementação da carga-horária de 30 horas para os trabalhadores do SUS;
- Garantir a Saúde como Política Pública de Estado e não de Governo, contando com gestão pública profissional e que a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), em todas as esferas e em todos os serviços, seja 100% pública e estatal, com participação efetiva do Controle Social;
- Democratizar e popularizar as conferências de saúde, garantindo que os Planos de Saúde de cada esfera de governo, bem como os Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano de Ação de Saúde, sejam construídos com base nas diretrizes formuladas nas Conferências de Saúde, que devem ser aprovadas em políticas deliberadas pelos conselhos de saúde, para serem executadas pelos gestores, com efetiva fiscalização;
- Defender a formação dos Conselhos Locais de Saúde dentro dos municípios, empoderando a comunidade na participação e controle das ações de saúde como também o acompanhamento do emprego adequado dos recursos.
- Combater a criminalização de professoras e professores de escolas públicas que tenham cargos de representação sindical, assim como a violência institucional contra as manifestações dos trabalhadores, sejam servidores públicos ou não, criando um programa de mediação de conflitos junto aos órgãos de segurança, de forma a garantir o direito à manifestação e organização da classe trabalhadora, sem violência policial e com garantia da integridade física dos mesmos;
- Implementar as metas do Plano Nacional de Educação (PNE);
- Garantir a continuidade da política de creches públicas e de escolas de tempo integral, bem como a valorização dos profissionais de educação;
- Garantir transporte escolar seguro e merenda escolar de qualidade;
- Garantir a remuneração diferenciada e garantia de condições de trabalho aos profissionais que trabalham na educação do campo, locais de difícil acesso e perigosos;
- Realizar a formação continuada aos professores e demais profissionais da rede de educação de todas as modalidades de ensino para aplicação da lei 10.639/03, que institui o ensino da História e cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Garantir a implementação das metas e defender o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Defender e integrar a novas políticas locais os programas de distribuição de renda, como o Programa Bolsa Família;
- Garantir que os Serviços de saúde e educação sejam 100% públicos, gratuitos, universais e de qualidade;
- Assegurar o acesso universal à água potável seja através de rede geral, cisterna, ou outro sistema adequado – e, também, o acesso ao saneamento básico, à coleta de lixo residencial, à energia elétrica e ao gás de cozinha, com o fim da mercantilização desses serviços e a garantia de preços justos para a população;

- Ações de orientação do poder executivo aos meios de comunicação, de propaganda e de audiovisual, sobre a importância de não reforçar o trabalho de reprodução social como de responsabilidade somente das mulheres, garantindo a representação do trabalho compartilhado entre homens e mulheres em suas produções;
- Incluir a educação sexual não sexista e antirracista nos currículos escolares;
- Implementar e efetivar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com controle social;
- Implementar uma política pública de planejamento reprodutivo com acesso aos métodos contraceptivos que melhor correspondam às necessidades e perfil das usuárias com participação e responsabilização dos parceiros homens – garantindo o planejamento reprodutivo e o aborto legal e seguro;
- Promover ações e elaborar projetos visando a descriminalização e legalização do aborto e seu atendimento no SUS;
- Garantir o atendimento humanizado para os casos de aborto clandestino que chegam aos hospitais do SUS;
- Garantir o parto humanizado nas redes públicas e privadas de saúde, com equipamentos adequados e formação das equipes de atendimento;
- Regulamentar a atividade das doulas e promover o acesso dessa profissional às gestantes, de modo a garantir o apoio físico, informacional e emocional às mulheres durante a gestação, parto e pós-parto;
- Promover o parto domiciliar a partir do SUS e facilitar o registro das crianças nascidas por mãos de parteiras ou obstetrizes nos domicílios, com registro prévio dessa opção (parto domiciliar) no posto de saúde mais próximo ou no qual a gestante realizar o pré-natal.

EIXO 7 - JORNALISMO, MÍDIA PÚBLICA E DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO

- Alteração do Título VII, Capítulo V da Constituição Estadual, acrescentando a exigência de diploma de nível superior em Jornalismo para provimento de cargos de jornalista no âmbito da administração pública estadual direta e indireta;
- Reconhecimento da jornada de trabalho de cinco horas diárias nas assessorias de imprensa das empresas estatais e demais órgãos públicos;
- Proibição de desvio de função e de acúmulo de funções nos órgãos públicos e estatais; bem como respeito ao direito de crédito do material produzido pelo profissional;
- Respeito à cobertura e ao trabalho jornalístico por parte dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Adoção de medidas, a partir do Relatório da Violência Contra Jornalistas, que objetivem proteger os profissionais da imprensa;
- Adoção do protocolo Estadual de Segurança para Jornalistas e Profissionais da Comunicação, pactuando regras de atuação das forças de segurança, de maneira que garantam o livre exercício profissional da categoria;

- Respeito e diálogo com o Sindicato dos Jornalistas do Ceará (Sindjorce) como legítimo representante dos jornalistas que atuam no Governo do Estado (administração direta, indireta e autarquias), na interlocução de pautas da categoria, nas negociações salariais, no repasse da contribuição (imposto) sindical e no desconto em folha de pagamento da mensalidade sindical e taxa assistencial, abrindo espaço para as Organizações por Locais de Trabalho (OLT), por meio de Comissões, Comitês ou Conselhos;
- Pela abertura de concurso público na TV Ceará, bem como na rádio e na TV da Assembleia Legislativa do Estado;
- Que os cargos de gestão da programação da TV Ceará e das emissoras do Legislativo (TV, Rádio e Agência de Notícias da ALCE) sejam ocupados por jornalistas;
- Cumprimento da Constituição do Estado do Ceará no que diz respeito a locação de 2% das verbas públicas na TV Ceará;
- Garantir a independência e a autonomia da TVC em relação a governos e ao mercado, devendo seu financiamento ter origem em fontes múltiplas, com a participação significativa de orçamentos públicos e de fundos não-contingenciáveis;
- As diretrizes de gestão, programação e a fiscalização da programação da TVC devem ser atribuição de órgão colegiado deliberativo, representativo da sociedade, no qual o Estado ou o Governo não devem ter maioria;
- Fomentar a produção independente, ampliando significativamente a presença desses conteúdos regionais nas grades de programação da TVC e da TV Assembleia;
- Constituição do Conselho Estadual de Comunicação, para formulação, implementação, fiscalização e monitoramento das políticas estaduais de comunicação, garantindo ampla participação de representantes da sociedade civil;
- Promoção da inclusão digital e da apropriação crítica das tecnologias pelos cidadãos/ãs, com a criação e garantia de sustentabilidade de telecentros na cidade;
- Definição de mecanismos democráticos e transparentes de distribuição de publicidade oficial, tornando pública a execução orçamentária e incentivando a pluralidade e diversidade da mídia local por meio de recursos voltados para pequenos e médios veículos;
- Criação de fundo estadual para apoio à estruturação e funcionamento de meios de comunicação popular e comunitária e ao desenvolvimento de softwares livres e projetos de mídialivrismo, por meio do diálogo com comunidades e grupos que já desenvolvem iniciativas desses tipos;
- Adoção de softwares livres na administração estadual e licenças livres nos documentos e publicações do Estado, estabelecendo ferramentas e práticas que facilitem o compartilhamento do conhecimento;
- Realização periódica da Conferência Estadual de Comunicação, espaço deliberativo para aprovação de diretrizes para políticas estaduais de comunicação e para a atuação do Conselho Estadual de Comunicação;
- Apoio à criação do Laboratório de Inovação Jornalística do Ceará (LabJorCE), espaço de formação, encontro e reflexão para os jornalistas, fortalecendo sua atuação, ampliando a rede de apoio e a troca de conteúdo e de experiência – e portanto, ajudando a fortalecer o Jornalismo no estado do Ceará, tornando-o mais diverso e representativo;
- Estruturar o Sistema Público Estadual de Comunicação, com a criação de canais públicos e

comunitários de radiodifusão;

- Criar o Fundo Estadual de Comunicação Pública, para financiar o Sistema Público de Comunicação;
- Através do Fundo, criar editais de fomento à política pública estadual de Comunicação, com vistas ao fortalecimento de uma rede de comunicação popular no Ceará, como forma de enfrentar a disputa da hegemonia social e que possa integrar todos os meios de comunicação alternativos;
- Criar programa estadual de educação em comunicação, a ser executado com as entidades representativas dos profissionais de comunicação, por meio de cursos, oficinas e encontros sobre comunicação, de forma instrumentalizar a sociedade para o uso dessas ferramentas e apoiar iniciativas de desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação em comunicação;
- Criar uma rede de rádios no interior para difundir informações do Estado;
- Garantir a profissionalização da comunicação dos trabalhadores da área no Estado, criando a carreira de jornalistas, publicitários, radialistas e outros profissionais da área, com plano de carreiras e a realização de concurso púbico no setor;
- Utilizar a comunicação do Estado como uma ferramenta de garantia da democracia e da participação social.



Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará

R. Padre Barbosa de Jesus, 820, Fátima - Fortaleza, CE - 60040-480 Fone: (85) 3226-1788 | fetamce.org.br | fetamce@fetamce.org.br



Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará

R. Joaquim Sá, 545, Dionísio Torres - Fortaleza - CE - 60130-050 Fone: 3247-1094 | sindjorce.org.br | sindjorce@sindjorce.org.br



Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação do Ceará

R. Floriano Peixoto, 1464, José Bonifácio - Fortaleza - CE - 60025-131

Fone: 3231-7282 | sindiute.org.br | sindiute@sindiute.org.br